



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 72º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM O RECURSO DO "ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL", PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA PALMEIRAS LTDA. - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.138.857/0001-06, estabelecida no endereço AV. 15 DE NOVEMBRO, 0, 585, CENTRO, 76.200-000, IPORA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CALÇÃO		50,00	UN	35,00	35,00
1/2	MEIÃO		50,00	PR	25,00	25,00
1/3	COLETE P/ TREINAMENTO		50,00	UN	39,00	39,00
1/4	BOLA FUTEBOL		10,00	UN	119,00	119,00
1/5	APITO		2,00	UN	15,00	15,00
1/6	SACO P/ CARREGAR BOLAS		1,00	UN	35,00	35,00
					TOTAL VENCEDOR	6.205,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO de JAUPACI-GO, aos 23/10/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

